

DECRETO Nº 18.888, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Institui Comissão Preparatória para realização da
“5ª Conferência Municipal da Cidade” :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória para realização da “5ª Conferência Municipal da Cidade”, a ser realizada no dia 09 de junho de 2016, neste Município.

Artigo 2º - A Comissão Preparatória da “5ª Conferência Municipal da Cidade”, será formada com os seguintes membros:

I - Gestores, administrativos públicos e legislativo municipal:

- Mathias Coelho Filho
- Maria Jorgina da Silva
- Francisco Hermes Lopes
- Jolimar Barbosa da Silva

II - Movimentos populares:

- Adão de Oliveira Nunes
- Geferson Israel Alves
- Ademir de Freitas

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

- Carlos Augusto Carneiro

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

- Marcos Fontana

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

- Leandro Camatta de Assis

VI - ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano:

- No município de Colatina ainda não temos nenhuma ONG com atuação na área de Desenvolvimento Urbano.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

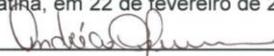
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de fevereiro de 2016.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 22 de fevereiro de 2016.



Secretário Municipal de Gabinete.

